



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**DECRETO Nº 909, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 8º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 1.767, de 12 de Dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, no valor de R\$ 260.000,00 ( Duzentos e sessenta mil reais) dos recursos abaixo especificados, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Órgão - 08– Secretaria da Industria Comércio e Agricultura**  
**Proj/Ativ: 2.021 – Apoio para Implantação e Ampliação de Industrias**

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.....R\$ 260.000,00

**Art. 2º** - Para suporte do crédito aberto por este Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação do recurso especificado do exercício financeiro 2014.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 12 de Março de 2014

**DOMINGOS SCARIOT JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 12 de Março de 2014.*

**TARSSO LUIZ ROHDEN**  
*Secretário de Administração e Finanças*